



Fls.	21
Ass.	Ferreira

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Anual nº 792/2022 de 20 de Dezembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SALDO DE DOTAÇÃO: R\$ 133.000,00

FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Ordinários

VALOR DA DESPESA: R\$ 108.000,00

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: 0,035%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Coelho Neto corresponde a **0,035%**.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 12
DE JANEIRO DE 2023.


MATHEUS SILVA CARNEIRO SATIL

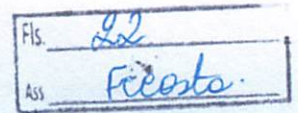
Portaria nº 066/2023

Contador - CRC: MA-015735/0-1

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



Ao Excelentíssimo
Sr. José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Conforme Vossa solicitação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE GESTORA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA, EM 12
DE JANEIRO DE 2023.

Matheus Silva Carneiro Satil
MATHEUS SILVA CARNEIRO SATIL

Portaria nº 066/2023
Contador - CRC: MA-015735/0-1

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187
E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com